ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 414 **/2016**

PROTOCOLADO SOB Nº 503 **/2016**

EM 7/1**/2016**

ATA	
ACEITO EM 11 / 01 /2016	9536
APROVADO EM / /2016	
REJEITADO EM / /2016	
ARQUIVO EM 25/07/16	9626

Pelo autor

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 129/2015, protocolado sob nº180/2015 em 05/01/2015, indicando ao Executivo que estude a viabilidade da cedência por parte do Estado do Rio Grande do Sul do prédio localizado na rua Presidente Vargas 520 para implantação de uma Creche Municipal com atendimento diferenciado. Cabe ressaltar que já houve atividade escolar no referido prédio alguns anos atrás.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PTB

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente